



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 237 DE 2 DE MARÇO DE 2020.



Dispõe sobre gratificação a servidor de cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 279, de 13 de março de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida gratificação por jornada especial de trabalho a servidora **VITOR JUNIOR BATISTA SAMPAIO**, matrícula nº 734, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no percentual de 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) sobre o salário base.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, no dia 2 de março de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal